



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 165863  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6310 5008 8448

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1563

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso  
141200249911400 - 21/12/2020 11:54:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA</b>	CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03	DATA DE EMISSÃO 21/12/2020
ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.200-000
MUNICÍPIO Ibipora	FONE / FAX 4331788454	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/01/2021 Valor: 9.825,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.825,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.825,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS</b>	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,00 Kg	PESO LÍQUIDO 50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103124	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 20091345 Qide: 280,00 Venc. 30/09/2022, Lote 20110538 Qide: 177,00 Venc. 31/07/2022	3004.90.69	5.40	5102	F/A	457,00	21.5000	9.825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tipo de Licitação: 3 - 4789 Empenho - 11474/20 Numero do pedido: 45649 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA PAULO FRONTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA OU JULIANA 43 31780321

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*  
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 165863 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 165865

Série: 1  
 Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6516 5806 4403

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200249911512 - 21/12/2020 11:54:32

1564

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

4331788454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/01/2021 Valor: 1.136,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.136,64	VALOR DO ICMS 204,60	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.136,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.136,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100790	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 201443A Qtd: 288,00 Venc: 30/04/2022	3004.90.45	0.00	5102	FRC	288,00	1,0300	296,64	296,64	53,40	0,00	18,00	0,00
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2011116 Qtd: 16.800,00 Venc: 31/08/2022	3004.90.69	0.00	5102	CMP	16.800,00	0,0500	840,00	840,00	151,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2020 Tipo de Licitação: 3 - 3541          Empenho - 11460/20 Numero do pedido: 45645 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO          FRONTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA          OU JULIANA 43 31780321</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS *****          - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4          - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 204,60</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 165865  
 SÉRIE: 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1565

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) / [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br), representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Gorla Fernochi  
Secretária Municipal de Compras, Licitação e  
Patrimônio

\_\_\_\_\_  
Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati  
Secretária Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



1566

Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  1  
Nº 136511  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1567

Protocolo de autorização de uso

141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 19.079,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 19.079,84	VALOR DO ICMS 3.434,37	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.079,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.079,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 109	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 280,00 Kg	PESO LÍQUIDO 280,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100002	AAS 100MG NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: IMEC Lote 0455453 Qtde: 84.000,00 Venc. 03/07/2021	3004.90.24	3.00	5102	CMP	84.000,00	0,0180	1.512,00	1.512,00	272,16	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505542 Qtde: 900,00 Venc. 31/05/2021	3004.10.13	5.00	5102	F/A	900,00	7,9400	7.146,00	7.146,00	1.286,28	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtde: 8.000,00 Venc. 31/01/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	8.000,00	0,0560	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619021 Qtde: 25.000,00 Venc. 12/04/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	25.000,00	0,1300	3.250,00	3.250,00	585,00	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18J312 Qtde: 25.000,00 Venc. 27/09/2020, Lote 18J313 Qtde: 17.000,00 Venc. 27/09/2020	3004.90.45	5.00	5102	CMP	42.000,00	0,0370	1.554,00	1.554,00	279,72	0,00	18,00	0,00
100187	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H30L Qtde: 1.100,00 Venc. 20/08/2021	3004.90.63	5.00	5102	FRC	1.100,00	0,9600	1.056,00	1.056,00	190,08	0,00	18,00	0,00
100187	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19E38H Qtde: 15.960,00 Venc. 18/05/2021	3004.10.12	5.00	5102	CAP	15.960,00	0,1400	2.234,40	2.234,40	402,19	0,00	18,00	0,00
104537	PREDNISONA 5MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SANVAL Lote AX325 Qtde: 3.000,00 Venc. 31/07/2021	3004.32.10	0.00	5102	CMP	3.000,00	0,0620	186,00	186,00	33,48	0,00	18,00	0,00
105115	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18H075 Qtde: 30.240,00 Venc. 31/01/2020	3004.90.99	5.00	5102	CAP	30.240,00	0,0560	1.693,44	1.693,44	304,82	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2629  
Empenho - 9464/19 Numero do pedido: 21467 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.434,37

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 136511 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 136512

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1219 3254 8691

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1568

Protocolo de autorização de uso

141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 11.658,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.658,84	2.098,59	0,00	0,00	11.658,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.658,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SÃO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222510 Qtd: 3.000,00 Venc: 30/06/2021, Lote 31222517 Qtd: 62.000,00 Venc: 30/06/2021	3004.90.69	5.00	5102	CMP	65.000,00	0,1100	7.150,00	7.150,00	1.287,00	0,00	18,00	0,00
102177	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 25722750 Qtd: 34.020,00 Venc: 18/04/2021, Lote 25722774 Qtd: 30.800,00 Venc: 30/06/2021	3004.90.39	0.00	5102	CAP	64.820,00	0,0620	4.018,84	4.018,84	723,39	0,00	18,00	0,00
102625	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 19001522 Qtd: 200,00 Venc: 30/04/2021	3004.90.43	0.00	5102	TUB	200,00	2,4500	490,00	490,00	88,20	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 96/19 Tipo de Licitação: 4 - 2651  
Empenho - 9471/19 Numero do pedido: 21464 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.098,59

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 136512  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 144338

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1443 3817 0236 0928

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1569

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141200014030835 - 23/01/2020 16:52:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/02/2020 Valor: 20.233,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

20.233,50

VALOR DO ICMS

3.642,03

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.233,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.233,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

114

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

160,00 Kg

PESO LÍQUIDO

160,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100185	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 17130017 Qtd: 700,00 Venc: 31/08/2021	3004.90.63	0.00	5102	FRC	700,00	0,9600	672,00	672,00	120,96	0,00	18,00	0,00
100369	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 92060143 Qtd: 2.000,00 Venc: 04/09/2021, Lote 92060160 Qtd: 26.000,00 Venc: 31/10/2021	3004.10.12	0.00	5102	CAP	28.000,00	0,1400	3.920,00	3.920,00	705,60	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtd: 700,00 Venc: 24/08/2021	3004.10.13	5.00	5102	F/A	700,00	7,9400	5.558,00	5.558,00	1.000,44	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtd: 500,00 Venc: 31/01/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	500,00	0,0560	28,00	28,00	5,04	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619038 Qtd: 19.000,00 Venc: 30/06/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	19.000,00	0,1300	2.470,00	2.470,00	444,60	0,00	18,00	0,00
102862	METRONIDAZOL 250MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K434 Qtd: 6.100,00 Venc: 04/11/2021	3004.90.66	5.00	5102	CMP	6.100,00	0,0950	579,50	579,50	104,31	0,00	18,00	0,00
103113	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19F30D Qtd: 200,00 Venc: 14/06/2021	3004.90.66	5.00	5102	TUB	200,00	5,0000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
103219	OMETPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 123019 Qtd: 84.500,00 Venc: 31/10/2021	3004.90.99	0.00	5102	CAP	84.500,00	0,0540	4.563,00	4.563,00	821,34	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K18C Qtd: 39.000,00 Venc: 08/11/2021	3004.90.45	5.00	5102	CMP	39.000,00	0,0370	1.443,00	1.443,00	259,74	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2629  
Empenho - 221/20 Numero do pedido: 27667 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.642,03

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 144338  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 151880

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1570

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141200086453152 - 15/05/2020 16:58:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2020 Valor: 1.090,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.090,80

VALOR DO ICMS

196,34

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.090,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.090,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SÃO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18,00 Kg

PESO LÍQUIDO

18,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPÍ
102843	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Lote MT20D007 Qtd: 3.600,00 Venc: 03/04/2022	3003.90.51	0.00	5102	AMP	3.600,00	0,3030	1.090,80	1.090,80	196,34	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435  
Empenho - 1808/20 Numero do pedido: 29903 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 196,34

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 151880  
SERIE: 1





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 158051

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal da NF-e -  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1571

Protocolo de autorização de uso

141200154827048 - 21/08/2020 14:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terç

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

21/08/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/09/2020 Valor: 537,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

537,60

VALOR DO ICMS

96,77

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

537,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

537,60

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,00 Kg

PESO LÍQUIDO

4,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2006295 Qtd: 9.600,00 Venc: 31/05/2022	3004.90.69	0.00	5102	CMP	9.600,00	0,0560	537,60	537,60	96,77	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 141/20 Tipo de Licitação: 4 - 4088  
Empenho - 9665/20 Numero do pedido: 38924 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP:  
86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 96,77

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 158051  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  1  
Nº 162885  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0317 5477

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1572

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA</b>		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 09/11/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/12/2020 Valor: 1.792,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.792,00	VALOR DO ICMS 322,56	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.792,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.792,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS</b>	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SÃO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,00 Kg	PESO LÍQUIDO 20,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102086	FENOBARBITAL 100MG (B1) DU NOME COMERCIAL: FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19060599 Qtd: 22.400,00 Venc: 07/06/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	22.400,00	0,0800	1.792,00	1.792,00	322,56	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435  
Empenho - 7072/20 Numero do pedido: 36153 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP:  
86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*  
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 322,56

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 162885  
SÉRIE: 1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

1573

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) 2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85  
25351.713577/2020-88 / 3095365  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55  
25351.583139/2020-89 / 3095197  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44  
25351.592200/2020-89 / 3095257  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65  
25351.592216/2020-91 / 4022072  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02  
25351.578285/2020-92 / 8203163  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65  
25351.592294/2020-96 / 8203331  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671432/2020-01 / 4022177  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMÉTIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03  
25351.034915/2003-11 / 2035892  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45  
25351.666271/2020-25 / 8203471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10  
25351.668803/2012-26 / 8091871  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200  
25351.668803/2012-26 / 8091871  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671481/2020-35 / 3095396  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08  
25351.665686/2019-48 / 8194081  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANÇA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30  
25351.601460/2020-52 / 1240610  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25  
25351.602706/2012-55 / 8090680  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00  
25351.476701/2006-61 / 8034960  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671334/2020-65 / 8203484  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36  
25023.154488/2008-97 / 3039139  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55  
25351.583165/2020-15 / 1240501  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90  
25351.621290/2020-22 / 1240490  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59  
25351.587636/2020-56 / 1240546  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77  
25351.601220/2020-58 / 1240581  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05  
25351.583204/2020-76 / 1240515  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52  
25351.358221/2020-77 / 1240637  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36  
25351.697767/2015-02 / 1148357  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54  
25023.030016/2003-61 / 1214168  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

### Ministério do Turismo

#### GABINETE DO MINISTRO

##### DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a Imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020073100060

60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-1  
Data: 03/08/2020 11:17:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 05.888.612/0001-86  
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.11720.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 63.424.121/0001-80  
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.11721.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACI/ES  
 CNPJ: 03.562.929/0010-93  
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.11741.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609  
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.483.928/0003-61  
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.11319.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 85.247.385/0001-49  
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11719.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
 SANTANA/BA  
 CNPJ: 10.013.864/0001-00  
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11722.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROVINCIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.199.596/0001-63  
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.11735.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201409220098

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÚTIL DROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e  
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-  
 PINAS/SP  
 CNPJ: 44.015.477/0005-40  
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23595.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886  
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.208.820/0014-11  
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZAÇÃO: 1.20707.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ÚTIL DROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-  
 MACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA  
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03  
 BAIRRO: JARDIM ELDOARDO CEP: 74993170 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.072.835/0001-10  
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZAÇÃO: 1.21029.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
 BAIRRO: JARDIM ELDOARDO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 05.531.725/0001-20  
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23547.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.22538.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 54.516.661/0036-23  
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.22046.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-  
 TALÃO/GO  
 CNPJ: 12.420.164/0003-19  
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.22917.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA  
 LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -  
 LOTE 4 - GALPÃO b  
 BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.560.974/0009-75  
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23007.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala  
 20  
 BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0007-85  
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23260.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte Ltda - epp  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
 ENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0004-66  
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23503.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.257.493/0001-51  
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23177.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e  
 207  
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVGANTES/SC  
 CNPJ: 12.573.787/0001-60  
 PROCESSO: 25351.550051/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23447.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05  
 BAIRRO: CAIAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.598.984/0001-78  
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.21299.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº  
 162  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 14.905.502/0001-78  
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 1.23140.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seletoadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2  
 Data: 03/08/2020 11:17:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
 BAIRRO: Seta Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04) BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSÉ SEVERINO 3530  
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PE  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PAULIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.294.499/0001-76  
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MIMBACA, Nº 174  
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.755.435/0001-58  
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18  
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0008-66  
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A  
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 03.674.837/0001-04  
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.999/0001-09  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.177/0001-83  
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-69  
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.303/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: d. center distribuidora Ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia ceiso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-1  
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0011-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011-63 AUTORIZ/MS: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.234.797/0003-30  
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R CALIAPÓ, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITURJ  
 CNPJ: 45.453.214/0026-00  
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ramieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116  
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇURJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201409220099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-3  
 Data: 03/08/2020 11:17:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 16:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 a 72890308203945594814-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2441523fc7e500714397d78f66f7bb7a39e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) 2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.030006/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
25351.573736/2020-03 / 8202902  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
25351.564375/2020-04 / 8202920  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
25351.630953/2020-08 / 8202873  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574786/2020-08 / 4021796  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00  
25351.573849/2020-09 / 4021734  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07  
25351.553376/2020-15 / 8202703  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574801/2020-18 / 3095061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.671557/2020-22 / 4021782  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79  
25351.573753/2020-32 / 4021748  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04  
25351.553372/2020-37 / 4021535  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34  
25351.553331/2020-41 / 8202691  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
25351.564376/2020-41 / 4021808  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08  
25351.574794/2020-46 / 8202916  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202

BR LOGÍSTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83  
25351.575055/2020-71 / 4021765  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49  
25351.573840/2020-90 / 8202887  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90  
25351.553389/2020-94 / 8202721  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.693121/2020-94 / 8202891  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CRÚRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 000.236.193/0001-84  
25019.000333/2004-00 / 1059061  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206  
25023.030007/2002-00 / 8011410  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95  
25351.271778/2020-02 / 3093871  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38  
25351.001162/2017-04 / 8146458  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76  
25351.058683/2011-13 / 8073345  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 017.326.920/0001-05  
25351.147386/2015-15 / 1137415  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14  
25351.085208/2014-22 / 8102495  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67  
25351.676335/2013-41 / 1099511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63  
25351.410369/2007-52 / 1071900  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76  
25351.547420/2010-58 / 8067718  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08  
25351.875050/2016-78 / 8133731  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51  
25351.136008/2010-81 / 8062587  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40  
25351.392577/2017-81 / 8153916  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87  
25351.335290/2018-98 / 8167777  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
25000.033202/99-63 / 1044833  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 544, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.692982/2020-55 / 1240351  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0615202007270056

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72893107209247894144>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1  
Data: 31/07/2020 16:05:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 94.271.293/0001-95  
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-09  
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08  
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00  
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97  
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 08.765.948/0001-40  
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FO-  
 RA/MG  
 CNPJ: 05.731.550/0001-02  
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 05.194.502/0001-14  
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.412.110/0001-55  
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI  
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 14.729.728/0001-63  
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 06.106.005/0001-80  
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI-  
 CAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141  
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRAN-  
 CO/AC  
 CNPJ: 04.060.537/0001-06  
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081  
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 40.802.993/0001-30  
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA-  
 TO, Nº 3466, SALA 01  
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME-  
 RICANA/SP  
 CNPJ: 60.792.405/0001-31  
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 57.884.825/0001-79  
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -  
 TERMINAL DE CARGA AÉREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGOÁ SUR CEP: 71608900 - BRASÍ-  
 LIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO  
 HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A  
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.906.952/0001-31  
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVANCE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01,  
 GALPÃO 06  
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.923.365/0001-01  
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 -  
 PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.425.665/0001-09  
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO  
 E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 10.664.873/0001-52  
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-  
 RIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Cândido Benício 503 lot 1 pal 45297  
 BAIRRO: Campinas CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.10.089/0001-51  
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDI-  
 CAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO -  
 D  
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.417.472/0001-23  
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: atual hospitalar lida  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDION Nº 421  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 11.251.828/0001-39  
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 28.763.118/0001-90  
 PROCESSO: 25351.559599/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale  
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 00.680.933/0001-77  
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 04.570.113/0001-83  
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/cria/cria.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2  
 Data: 31/07/2020 16:05:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72893107209247894144>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1581

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 16:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72893107209247894144-1 a 72893107209247894144-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d0488283524a567991a3b6ad6716b62a87c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

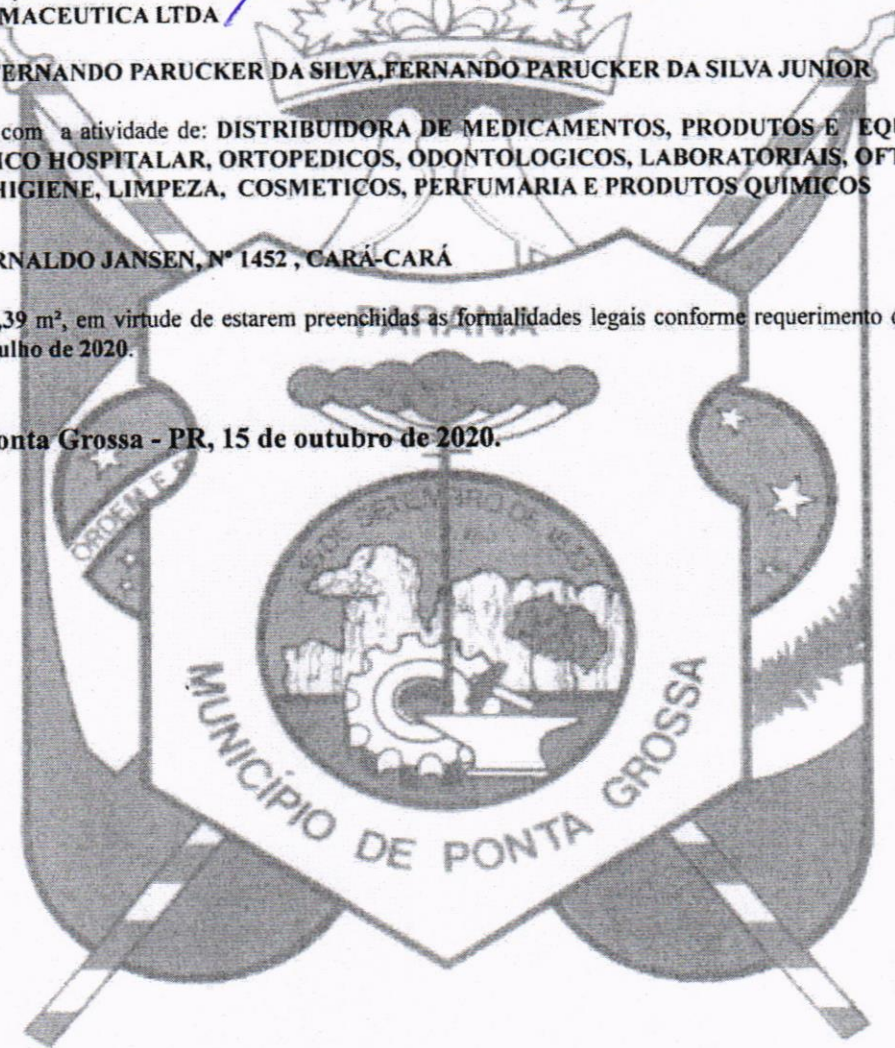
Representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

Para estabelecer-se com a atividade de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



*CRV*

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR  
Diretor do Departamento de Receita

*MJC*

MÁRCIO JOSÉ GURKA  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-1  
Data: 08/01/2021 14:33:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93643-120I;




CNPJ: 06.870-0


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular


TJPB



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal de Fazenda		<b>OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA</b>	
<b>PAGAMENTO PARCELADO</b> Parcela      Vencimento		Tributo      Cadastro      Inscrição Cadastral <b>ALVARA / TAXAS 2020</b> 60490	
<b>PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO</b> <b>COTA ÚNICA</b> <b>20% DESCONTO</b> Vencimento      21/08/20 Valor R\$:      4.959,15 <b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b> <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>		Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: / Bairro: CARA-CARA	
		<b>Ocupação:</b>	
		<b>DADOS DO IMÓVEL</b> <b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>	
		Código Risco:      TII R\$      6.094,20 Código Taxa Localização:      1,00      Taxa De Publicidade R\$      83,79 Código ISSQN:      1,00 Área Utilizada:      3.636,39 <b>VALOR TOTAL R\$</b> 6.177,99	
		Área Terreno Comum(m²): Base Cálculo Comum(R\$):      0,00 Alíquota Comum(%):      1% Área Verde(m²)	
<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b> <b>6.177,99</b>		Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>	
Dados Cadastrais:      Cadastro: 60490 <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Exercício: 2020 Dívida: 205      SubDiv: 0      Parcela: 0 Zona: Quadra:      Lote: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA	
Código de Baixa <b>12000000005496760</b>	Data de Vencimento <b>21/08/2020</b>
Valor Original R\$ <b>6.177,99</b>	Valor Correção Monetária R\$ <b>0,00</b>
Valor Juros R\$ <b>0,00</b>	Valor Multa R\$ <b>0,00</b>
Valor Desconto R\$ <b>R\$ 1.218,84</b>	
Valor a Pagar R\$ <b>4.959,15</b>	
Observações: Não receber após o vencimento.	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. <b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: <b>Única</b> Emissão: 23/07/20 Vencimento: 21/08/2020	
Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>			
Dados Cadastrais:      Cadastro: 60490 Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Exercício: 2020 Dívida: 205      SubDiv: 0      Parcela: 0 Zona: Quadra:      Lote: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA			
Código de Baixa      12000000005496760      Débito Automático			
Observações: <b>Não receber após o vencimento.</b>		Valor Original R\$ <b>6.177,99</b>	Valor Correção Monetária R\$
		Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. <b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>		Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$ <b>4.959,15</b>
8164000049-2	59153405202-0	00821120000-4	00005496760-9

Autenticação Mecânica - Via Banco



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-2  
 Data: 08/01/2021 14:33:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93644-KP0C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09  
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
 AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4  
 EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA

=====

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA  
 Código de Barras 8164000049-2 59153405202-0  
 00821120000-4 00005496760-9

Data do pagamento 28/07/2020  
 Valor em Dinheiro 4.959,15  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 4.959,15

=====

DOCUMENTO: 072802  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 5.C37.C6D.B34.E0C.7D7

Transação efetuada com sucesso por: J0269328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72890801218251503063

...?tokenSessao=c8bd7572387f93c14b850d7f8b3a4604#



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-3  
 Data: 08/01/2021 14:33:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93645-5F58;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
 https://azevedobastos.no.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de julho de 2021.

Ponta Grossa, 08 de Janeiro de 2021.



**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-4  
 Data: 08/01/2021 14:33:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93646-LJQJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi substituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 14:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890801218251503063-1 a 72890801218251503063-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bc6373736438a3e18242b076009049616cdcbaf875e63dec4261f5436c53a628fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO N° 3.074 / ANO XIII / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	4
- CONTRATOS.....	10
- DIVERSOS.....	11
- SMMA.....	14

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	14
- FMS.....	16
- CPS.....	20

### LEIS

#### LEI N° 13.933, de 12/04/2021

*Cria o Programa de Auxílio Emergencial constituído por 10 medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pandemia de COVID-19.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária no dia 05 de abril de 2021, a partir do Projeto de Lei n° 047/2021, de autoria do Poder Executivo e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

- Art.1º.** Esta Lei cria o Programa de Auxílio Emergencial constituído por 10 medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir meios para o enfrentamento das consequências econômicas decorrentes da pandemia de COVID-19 no Município de Ponta Grossa.
- Art.2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar 10 medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pandemia de COVID-19, consistentes de:
- concessão de Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 por família durante 4 meses para compras nas unidades do Mercado da Família, mediante pesquisa social e atingimento de critérios da política socioassistencial definidas no regulamento;
  - prorrogação dos prazos de vencimento do Simples Nacional, observadas as diretrizes do Conselho Gestor Nacional;
  - suspensão dos acréscimos de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários do Município de Ponta Grossa no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021; os débitos tributários de qualquer natureza gerados pelos sujeitos passivos durante o exercício de 2020 poderão ser pagos em 4 parcelas iguais e sucessivas sem acréscimo de juros e multa;
  - aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo de Aval junto à Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná (SGC Centro Sul), mediante crédito adicional suplementar desde já autorizado, a fim de garantir crédito nos termos da Lei n. 13.804/2020, até o limite de R\$ 20.000,00 por micro ou pequena empresa;
  - prorrogação do vencimento das Taxas Anuais de Alvará, ISS Fixo e Taxa de Vigilância Sanitária, para o dia 29 de outubro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária;
  - prorrogação do pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021 com vencimento da última parcela em 31 de dezembro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária até esta data;
  - inclusão no Programa Feira Verde de Leite, Ovos e Mel a fim de garantir a segurança nutricional da população;
  - inclusão do Vale Gás no Programa Feira Verde a fim de garantir o abastecimento das residências incluídas no programa;
  - credenciamento de Micro Empreendedores Individuais para prestação de serviços nos próprios públicos do município.
- Art.3º.** Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, especialmente no que se refere ao prazo de duração do Programa e das condições para acesso aos benefícios econômicos.
- Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETOS

#### DECRETO N° 18.684, de 02/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI N° 16888/2021,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2021, AMANDA TAISA GELACKI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO N° 18.688, de 02/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 18.687/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI N° 16888/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2021, AMANDA TAISA GELACKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO N.º 18.814, de 31/03/2021

*Define o valor da contribuição ao Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIM-SAMU, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei n.º 13.050, de 20/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n.º 23402/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** Fica fixado em R\$ 0,07 (sete centavos de real), mensais por habitante, a partir de 01 de abril de 2021 até 31 de julho de 2021, o valor da contribuição mensal ao Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIM-SAMU.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO N° 18.823, de 06/04/2021

*Altera o Decreto n° 3875/2010, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 23752/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** O artigo 4º do Decreto n° 3875, de 04/03/2010, que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ponta Grossa - GGIM-PG, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.4º.** O GGIM-PG será composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes: (NR)

I. Titular:	Prefeito Municipal,
Suplente:	Vice Prefeito;
II. Titular:	Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSPP,
Suplente:	Diretor Administrativo da SMCSPP;
III. Titular:	Comandante da Guarda Municipal de Ponta Grossa,
Suplente:	Subcomandante;
IV. Titular:	Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa -
FASPG,	
Suplente:	Diretora de Programa e Projetos;
V. Titular:	Delegado Chefe da 13ª Subdivisão de Polícia Civil;
Suplente:	Delegado Adjunto;
VI. Titular:	Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar;
Suplente:	Subcomandante;
VII. Titular:	Comandante do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros,
Suplente:	Subcomandante;
VIII. Titular:	Delegado Chefe de Polícia Federal;
Suplente:	Delegado;
IX. Titular:	Inspetor Chefe da 3ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal,
Suplente:	Inspetor Chefe Substituto;
X. Titular:	Comandante da 5ª Companhia de Polícia Rodoviária Estadual,
Suplente:	Sub-Comandante;
XI. Titular:	Comandante do 4º Comando Regional da Polícia Militar;
Suplente:	Chefe;

## DECRETO Nº 18.838, de 12/04/2021

Regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 13.933/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 13.933/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 22804/2021,

## DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 13.933/2021.

- Art. 2º. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pandemia de COVID-19:
- concessão de Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 por família durante 4 meses para compras nas unidades do Mercado da Família, mediante pesquisa social e atingimento de critérios da política socioassistencial definidas no regulamento;
  - prorrogação dos prazos de vencimento do Simples Nacional, observadas as diretrizes do Conselho Gestor Nacional;
  - suspensão dos acréscimos de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários do Município de Ponta Grossa no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021; os débitos tributários de qualquer natureza gerados pelos sujeitos passivos durante o exercício de 2020 poderão ser pagos em 4 parcelas iguais e sucessivas sem acréscimo de juros e multa;
  - aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo de Aval junto à Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná (SGC Centro Sul), mediante crédito adicional suplementar desde já autorizado, a fim de garantir crédito nos termos da Lei n. 13.804/2020, até o limite de R\$ 20.000,00 por micro ou pequena empresa;
  - prorrogação do vencimento das Taxas Anuais de Alvará, ISS Fixo e Taxa de Vigilância Sanitária, para o dia 29 de outubro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária;
  - prorrogação do pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021 com vencimento da última parcela em 31 de dezembro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária até esta data;
  - inclusão no Programa Feira Verde de Leite, Ovos e Mel a fim de garantir a segurança nutricional da população;
  - inclusão do Vale Gás no Programa Feira Verde a fim de garantir o abastecimento das residências incluídas no programa;
  - credenciamento de Micro Empreendedores Individuais para prestação de serviços nos próprios públicos do município.

Art. 3º. A concessão de Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 por família, durante 4 meses, para compras nas unidades do Mercado da Família se dará mediante os seguintes critérios:

- Microempreendedor Individual sem renda nos últimos 6 meses;
- Inscritos no Programa Ambulante legal que realizaram o curso pela SMICQP;
- Grupo familiar, trabalhadores informais e AUTÔNOMOS com renda de até R\$ 178,00 por capita;
- Desempregados há mais de 6 meses.

§ 1º. Para os fins deste Decreto considera-se Grupo Familiar:

- aquele composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteado solteiros e os menores tutelados, que tenham o mesmo domicílio;
- aquele que, embora morem em casas separadas, estando estabelecidas no mesmo terreno, tenham dependência econômica, mantendo apenas uma única Unidade Consumidora da Companhia de Energia Elétrica (Cope).

§ 2º. Os interessados em participar do programa deverão preencher cadastro na página oficial do Município na Internet no endereço <https://smapa.pontagrossa.pr.gov.br/cadastravale-mercado>, informando:

- endereço, conforme nota fiscal de energia elétrica da COPEL;
  - que tem ciência de que as informações inverídicas são puníveis na forma da lei.
- § 3º. Ao preencher o cadastro será gerada a autodeclaração que deve ser impressa e assinada pelo interessado da mesma forma que no documento de identidade, a qual deve ser entregue nas unidades do Mercado da Família, acompanhada dos seguintes documentos que serão conferidos pelos atendentes do MF:
- RG e CPF;
  - Carteira de Trabalho;
  - Comprovante de endereço (nota fiscal de energia da COPEL);
  - Em caso de microempresário, O C.C.MEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual).

V. Em caso de ambulante legal, será verificada a conclusão do curso promovido pela SMICQP, através de lista fornecida pela secretaria.

§ 4º. Caso o interessado não possa imprimir a autodeclaração, esta será impressa no MF.

§ 5º. Será concedido somente 01 (um) vale mercado por grupo familiar a cada mês.

§ 6º. O vale mercado Mensal não será cumulativo para os meses subsequentes.

§ 7º. O Vale Mercado mensal, deverá ser utilizado em uma única compra dentro do mês.

Art. 4º. A prorrogação e prazos de vencimento do Simples Nacional será realizada através de decretos específicos, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do Simples Nacional.

Art. 5º. Fica concedida suspensão dos acréscimos de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários do Município de Ponta Grossa.

§ 1º. A suspensão abrange os créditos tributários e não tributários com parcelas de pagamento vencidas, de pessoas físicas ou jurídicas, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em dívida ativa gerados pelo sujeito passivo de 31/03/2020 a 31/12/2020, não abrangendo parcelamentos de outros períodos assumidos no exercício de 2020.

§ 2º. A adesão ao programa referido neste artigo dar-se-á por opção do contribuinte ou seus sucessores, bem como, pelo responsável ou terceiros interessados.

§ 3º. O sujeito passivo poderá liquidar os débitos abrangidos pelo programa mediante pagamento em 4 parcelas iguais e consecutivas, com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos em Lei e deste Decreto.

§ 4º. Os contribuintes que optarem pelo programa no mês 10/2021 o pagamento será em 3 parcelas iguais e consecutivas, no mês 11/2021 o pagamento será em 2 parcelas iguais e consecutivas, e no mês 12/2021 o pagamento deverá ser a vista com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos em Lei e deste Decreto.

§ 5º. O pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito, garantidos os descontos deste artigo, em até 12 vezes conforme autorizado pelas operadoras.

§ 6º. A adesão ao programa se dará preferencialmente por meio de sistema eletrônico, com acesso remoto pelo contribuinte diretamente no site do Município em ambiente exclusivo para adesão na seguinte forma:

- Acesso ao sistema OXY-Cidadão com a criação de login e senha, ou acessando com contas já criadas em redes sociais;
- Preenchimento de dados pessoais e Termo de Responsabilidade para utilização do sistema;
- Geração do Documento de Arrecadação Municipal - DAM para pagamento a vista ou no cartão de crédito em até 12 vezes com as operadoras credenciadas, em até 02 (dois) dias após a adesão do programa e demais a cada 30 dias respeitando os prazos de adesão até 31/12/2021.

- XII. Titular: Chefe da Polícia Científica de Ponta Grossa;  
Suplente: Perito;
- XIII. Titular: Diretor da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (Unidade de Segurança);  
Suplente: Vice Diretor;
- XIV. Titular: Diretor da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (Unidade de Progressão);  
Suplente: Chefe de Segurança PEPG UP;
- XV. Titular: Diretor da Cadeia Pública de Ponta Grossa – Hildebrando de Souza;  
Suplente: Vice Diretor e Assessor da Coordenação Regional Ponta Grossa;
- Parágrafo Único. O GGIM-PG contará com um Secretário Executivo designado pelo Pre-feito Municipal."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 18.824, de 06/04/2021

Designa os integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ponta Grossa – GGIM-PG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto nº 3.875/2010 e alterações, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 23752/2021,

## DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ponta Grossa – GGIM-PG, criado pelo Decreto n. 3.875/2010, da seguinte forma:

Nº	Função	Título	Nome	Assessoria
I -	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	Titular	ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT	PREFEITA - MUNICIPAL
		Suplente	SALLO VINICIUS HLADYSZWSKI	VICE PREFEITO
II -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	Titular	TANIA MARIA SVIERCOSK PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL
		Suplente	LULA MARIA FLIZICOSKI	DIRETORA ADMINISTRATIVA
III -	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	Titular	MARIBEL KRUM DE ANDRADE	COMANDANTE GCM
		Suplente	ANDERSON MACHADO	SUBCOMANDANTE
IV -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular	SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA	PRESIDENTE FASPG
		Suplente	AMANDA COSTA	DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS
V -	13ª SUBDIVISÃO DE POLÍCIA CIVIL	Titular	Dr. NAGIB NASSIF PALMA	DELEGADO CHEFE
		Suplente	Dr. MAURÍCIO SOUZA DA LUZ	DELEGADO ADJUNTO
VI -	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	Titular	Ten. Cel. QOPI LEONEL JOSÉ BESERRA	COMANDANTE
		Suplente	MAJOR GUSTAVO BRINSKI	SUBCOMANDANTE
VII -	2º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Titular	Ten. Cel. QOBI CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	COMANDANTE
		Suplente	Capitão QOBI RENAN AUGUSTO BORTOLASSI DE OLIVEIRA	COMANDANTE
VIII -	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL	Titular	Dr. JONATHAN TREVISAN JUNIOR	DELEGADO CHEFE
		Suplente	Dr. PETERSON APARECIDO MANYS	DELEGADO
IX -	3ª DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	Titular	MARCO AURÉLIO SANTOS	INSPECTOR CHEFE
		Suplente	VINICIUS DE ANDRADE VIEIRA	INSPECTOR CHEFE SUBSTITUTO
X -	5ª COMPANHIA BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	Titular	Capitão MARCIO VERNER NOGUEIRA	COMANDANTE
		Suplente	1º Ten. LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MORAES	SUBCOMANDANTE
XI -	4º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	Titular	Ten. Cel. QOPI EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	COMANDANTE
		Suplente	Major PM LEANDRO ZAINEDIN	CHEFE
XII -	POLÍCIA CIENTÍFICA DE PONTA GROSSA	Titular	EDSON DA SILVA NAPOLEÃO	CHEFE
		Suplente	AUGUSTO PASQUALINI	PERITO
XIII -	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Unidade de Segurança)	Titular	WILLIAN DANIEL DE LIMA RIBAS	DIRETOR
		Suplente	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	VICE-DIRETOR
XIV -	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Unidade de Progressão)	Titular	BRUNO JOSÉ PROPST	DIRETOR
		Suplente	JOSÉ AUGUSTO PELEGRINI JUNIOR	CHEFE DE SEGURANÇA PEPG UP
XV -	CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA -	Titular	MAURÍCIO FERRACINI DOS SANTOS	DIRETOR
		Suplente	JEAN CARLOS FOGAÇA	VICE-DIRETOR E ACESSOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA GROSSA

Art. 2º. Atuará como Secretária Executiva do GGIM-PG a Sra. Tânia Maria Sviercoski Pinto, Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 6.983, de 11/03/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

- § 7º. Se o sujeito passivo deixar de recolher no prazo de até 02 (dois) dias após adesão do programa, considerar-se-á quebrado o acordo de pagamento, devendo a Fazenda Pública estornar os descontos anteriormente concedidos dos juros e multas e prosseguir com as medidas de cobrança em lei autorizadas.
- § 8º. Compete ao Cadastro Único da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município, no caso de quebra do acordo, o estorno dos descontos anteriormente concedidos dos juros e multas e prosseguimento com as medidas de cobrança em lei autorizadas.
- § 9º. Os benefícios do presente artigo só se aplicam no caso de pagamento em moeda corrente, cartão de crédito e encontro de contas não alcançando outras modalidades de pagamento, tais como compensação e dação em pagamento.
- Art.6º. O Poder Executivo realizará aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo de Aval junto à Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná (SGC Centro Sul), mediante crédito adicional suplementar, a fim de garantir crédito nos termos da Lei n. 13.804/2020, até o limite de R\$ 20.000,00 por micro ou pequena empresa.
- Art.7º. Fica prorrogado o prazo de pagamento das Taxas Anuais de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços de Alvará, ISS Fixo e de Vigilância Sanitária do exercício de 2021, sem a incidência de multa de mora, juros compensatórios e correção monetária, até 31 dezembro de 2021.**
- Art.8º. Fica prorrogado o pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021, sem a incidência de multa de mora, juros compensatórios e correção monetária, até 31 dezembro de 2021.
- Art.9º. O contribuinte deverá acessar o portal do Município na internet no endereço <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/Inicio> para gerar o Documento Municipal de Arrecadação para recolher os tributos na forma dos artigos 7º e 8º deste Decreto.
- Art.10. Ficam incluídos no Programa Feira Verde os seguintes alimentos, visando a segurança nutricional da população:
- I. Leite;
  - II. Mel;
  - III. Ovos.
- Art.11. Fica incluído o Vale Gás no Programa Feira Verde a fim de garantir o abastecimento das residências incluídas no programa.
- Art.12. Os órgãos e entidades da Administração Municipal estão autorizados a requisitar a prestação de serviços nos próprios públicos municipais, como limpeza e pequenos reparos, mediante credenciamento dos interessados através de procedimento administrativo próprio ao encargo do Departamento de Compras e Contratos, observada tabela fixa de custo do serviço definida no edital.
- Art.13. A Duração do Programa de Auxílio Emergencial decorrente da pandemia do COVID-19 é 31/12/2021, respeitando o Princípio da Anualidade Orçamentária.
- Art.14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de abril de 2021.  
 ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
 Prefeita Municipal  
 GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
 Procurador Geral do Município

**ANEXO DO DECRETO Nº 18838/2021  
 AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ, sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins que sou residente na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sou maior de 18 anos de idade (salvo no caso de mãe adolescente), não possuo renda fixa e sei que a concessão de Vale Mercado às pessoas físicas e jurídicas é destinada a atender situação extraordinária de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar, durante a pandemia de saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana por Coronavírus (COVID-19), conforme autorizado pela Lei 13.933/2021.

**DECLARO, ainda, que preencho uma das seguintes condições:**

( ) Micro Empreendedor Individual sem renda nos últimos 6 meses;

( ) Inscritos no Programa Ambulante legal que realizaram o curso pela SMICQP (Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional);

( ) Famílias, trabalhadores informais e AUTÔNOMOS com renda de até R\$ 178,00 per capita;

( ) Desempregados há mais de 6 meses.

**CERTIFICO, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.**

Ponta Grossa \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 20.453/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 20326/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/04/21,

**RESOLVE**

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2021, o servidor CARLOS GIOVANI MALACHINI, matrícula 2816, Agente de Trânsito I, do pagamento da função gratificada de Supervisor de Estacionamento Regulamentado - FG 05, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
 Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
 Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1220271 e o código CRC C3721353

**PORTARIA Nº 20.454/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 20328/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/04/21,

**RESOLVE**

CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2021, o pagamento da função gratificada de Supervisor de Estacionamento Regulamentado, à servidora ARIANA EDITH DUARTE EURICH, Agente de Trânsito I, matrícula 2963, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG 05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
 Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
 Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1220461 e o código CRC 9FF71EE6.

**PORTARIA Nº 20.477/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 22529/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/04/21,

**RESOLVE**

DESIGNAR, no período de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora EUZITA FERREIRA, matrícula 12763, Engenheiro Civil - 8 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para responder como Engenheira responsável pela elaboração de projetos e execução de obras da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
 Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
 Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1230662 e o código CRC 301D6E7E.

**PORTARIA Nº 20.480/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 25216/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/04/21,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial de Licitação, referente a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2021, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- ALINE GEBELUKA - CPF/MF - 005.028.709-58
- DENISE PACIEVIETH - CPF/MF - 775.351.209-97
- ELAINE FERNANDES PUPO - CPF/MF - 371.565.000-15
- ISABEL CRISTINA ARAÚJO BURDA - CPF/MF - 852.509.969-49
- LUIZ CARLOS MAIOR - CPF/MF - 881.995.509-10
- MICHEL MOTIM DEMIATE - CPF/MF - 562.138.169-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
 Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
 Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1231686 e o código CRC 085CE244.

## LICITAÇÕES

## AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 61 / 2021**

**Data: 29/04/2021**

**Horário: 13 :00 horas**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de empresa especializada na fabricação, fornecimento e construção de Muro Pré-fabricado com 2,40 m de altura, por 1.757 m de extensão, com palanques de reforço, concertina e vigas de concreto (onde necessário) para atender as necessidades do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo - SBPG, com as características descritas no Edital.

**Valor máximo: R\$ 472.211,32 (Quatrocentos e setenta mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

Dot. Orçamentária Secretaria: 10.003.26.781.0145.2.107.3.3.90.399999 - Secretaria Municipal de Ind. Com e Qualif Profissional - SMIC

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

**JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional  
Ponta Grossa, 12 de abril de 2021.

Formulário de Homologação de Licitação, contendo campos para identificação do processo, descrição do objeto, e assinaturas das partes envolvidas.

**HOMOLOGAÇÃO**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 84/2020 - Processo nº 142/2020 - para Aquisição na de uniformes para a Defesa Civil de Ponta Grossa, realizado em 05/07/2020, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP - CNPJ: 76.518.323/0001-33

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
9	1	CAMISETA Aspectos Gerais: Confeccionada na cor laranja, com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação. Características do tecido: O tecido deverá em malha piquet e ser na cor laranja de cor adequada.	propria cfme edital	UN	20	18,0000	360,0000
9	1	CAMISETA Aspectos Gerais: Confeccionada na cor laranja, com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação. Características do tecido: O tecido deverá em malha piquet e ser na cor laranja de cor adequada.	propria cfme edital	UN	20	18,0000	360,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: K. D. P. COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 10.626.569/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	BOTA padrão Rodoviário cano longa, em couro legítimo, solado de borracha	ACERO TIGER	PAR	12	449,0000	5.388,0000

		antiderrapante, fechamento com zíper e velcro, protetor de bico em borracha, palmilha antibacteriana anatômica em P.E.U gel com furação para eliminação do suor, forração antibacteriana resistente a água. Refletivos no calcanhar e nas laterais do cano da bota, cano de no mínimo 27cm, cor preta.					
8	1	BOTA padrão Rodoviário cano longa, em couro legítimo, solado de borracha antiderrapante, fechamento com zíper e velcro, protetor de bico em borracha, palmilha antibacteriana anatômica em P.E.U gel com furação para eliminação do suor, forração antibacteriana resistente a água. Refletivos no calcanhar e nas laterais do cano da bota, cano de no mínimo 27cm, cor preta.	ACERO TIGER	PAR	12	449,0000	5.388,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 02.538.222/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO biriba) Biribas (tarja de identificação) confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o	PROPRIA PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000

		perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 2 mm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função e nome que será repassado a empresa pelos integrantes da Defesa Civil, e na cor vermelha para o Tipo Sanguíneo, nas seguintes dimensões: para a função 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome do Agente 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura (conforme modelo constante abaixo). Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; o bordado deve ser plano; As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo.					
4	1	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO biriba) Biribas (tarja de	PROPRIA PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000

		identificação) confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 2 mm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função e nome que sera repassado a empresa pelos integrantes da Defesa Civil, e na cor vermelha para o Tipo Sanguíneo, nas seguintes dimensões: para a função 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome do Agente 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura (conforme modelo constante abaixo). Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; o bordado deve ser plano; As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das birbas, possuir tamanho						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: LEONARDO MIOTO ALVES - CNPJ: 34.176.309/0001-59

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	1	CONJUNTO SOCIAL Feminino. (CALÇA E CAMISA) CALÇA SOCIAL FEMININO: Aspectos (Gerais: Modelo feminino, social, tecido na cor laranja), com fecho zíper frontal em nylon reforçado. Sem bolsos traseiros e frontal. Cós com largura de 45 mm, com 10 passadores simples de 10 mm de largura que deverão estar posicionados a um distancia de 60 mm de extensão do gancho dianteiro e 40 mm de extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos 180 mm fechamento no cós e zíper com 18 cm. Frizo frontal confeccionado à máquina,	PR <sub>2</sub> PRIA NC	JG	10	280,0000	2.800,0000

		modelo e especificações tecido no anexo II deste edital. CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININO  Aspectos Gerais: Modelo feminino, tecido na cor laranja, colarinho modelo social, com fechamento frontal caseamento lado direito. Frente com pinchal, na parte de trás com pala reta e pinchal, Aplicação de platinas de ombro com entreteia branca colante, com um botão dourado com o tamanho de comprimento proporcional ao tamanho do manequim com largura de 40mm com bico na extremidade e caseamento proporcional ao botão. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entreteias branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos fechados com botões, botões esses que deverão ser dourados e , medindo 150 mm de						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões dourado e no colarinho um botão de massa 4 furos 130 mm na cor do tecido. Manga curta tipo italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto a 25 mm da borda. No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser aplicado bordado costurado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa. Na manga esquerda aplicação do brasão bordado costurado do Município de Ponta Grossa, a uma distância de 50mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Na manga direita aplicação do bordado costurado da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada, na cor original, em tecido, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro fêmea na cor azul marinho com 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Cada camisa deverá vir com 03(três)						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		bolões reserva. Modelo e especificações das bandeiras, bolões e brasão constantes no Anexo I, modelo e especificações tecido no anexo II deste edital Obs tecido rip stop com composição de 67% de poliéster e 33% de algodão estrutura sarja 2x1 mangas e Gola tem que ser na cor azul marinho noite						
12	1	CONJUNTO SOCIAL Feminino. (CALÇA E CAMISA) CALÇA SOCIAL FEMININO: Aspectos (Gerais): Modelo feminino, social, tecido na cor laranja), com fecho zíper frontal em nylon reforçado. Sem bolsos traseiros e frontal. Cós com largura de 45 mm, com 10 passadores simples de 10 mm de largura que deverão estar posicionados a uma distância de 60 mm de extensão do gancho dianteiro e 40 mm de extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si, aplicação de botão na	PR, P, RIA NC	JG	10	280,0000	2.800,0000	

		esquerdo. Portinholas de bolsos fechados com botões, botões esses que deverão ser dourados e medindo 150 mm de diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões dourado e no colarinho um botão de massa 4 furos 130 mm na cor do tecido. Manga curta tipo italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto a 25 mm da borda. No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser aplicado bordado costurado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa. Na manga esquerda aplicação do brasão bordado costurado do Município de Ponta Grossa, a uma distância de 50mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Na manga direita aplicação do bordado costurado da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada, na cor original, em tecido, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro fêmea na cor azul marinho com 25						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		mesma cor do tecido tipo massa 4 furos 180 mm fechamento no cós e zíper com 18 cm. Friso frontal confeccionado à máquina, modelo e especificações tecido no anexo II deste edital. CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININO  Aspectos Gerais: Modelo feminino, tecido na cor laranja, colarinho modelo social, com fechamento frontal caseamento lado direito. Frente com pinchal, na parte de trás com pala reta e pinchal, Aplicação de platinas de ombro com entreteia branca colante, com um botão dourado com o tamanho de comprimento proporcional ao tamanho do manequim com largura de 40mm com bico na extremidade e caseamento proporcional ao botão. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entreteias branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Cada camisa deverá vir com 03(três) bolões reserva. Modelo e especificações das bandeiras, bolões e brasão constantes no Anexo I, modelo e especificações tecido no anexo II deste edital Obs tecido rip stop com composição de 67% de poliéster e 33% de algodão estrutura sarja 2x1 mangas e Gola tem que ser na cor azul marinho noite						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: TANIA MARA PINHEIRO - EPP - CNPJ: 05.834.259/0001-51

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	BLUSÃO em lã na cor azul marinho, masculino/feminino, cotoveleira, gaita e punhos duplos, Bandeira do Município bordada no braço direito da altura do ombro e brasão do Município bordado no braço esquerdo na altura do ombro, e no peito bordado o Brasão da Defesa civil de Ponta Grossa, conforme modelo que será fornecido	Pr, P, RIA	UND	12	97,0000	1.164,0000

		<p>pela Defesa civil COMPDEC DE Ponta Grossa, para que sirva de modelo para a confecção da amostra que será apresentado pela empresa, aplicado no lado direito velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento,</p> <p>Aspectos Gerais da Construção: Blusa básica em lã, confeccionada em ponto meia malha com 01 (um) fio, NM 2/28decote deverá ser em "V", malha sanfonada dois por um, a colocação da gola na peça será remalhada; sanfonas dois por um nas barras e mangas, com dimensão de 7cm; a sanfona do decote deverá ter dimensão de 3cm; gramatura da malha deverá estar entre 0.0205 à 0.022 g/cm²</p> <p>Características do tecido: O Tecido será constituído de fio de inverno 100% acrílico, NM 2/28, na cor azul marinho referencial pantone têxtil. A mesma não poderá criar "bolinhas", com o uso constante</p>							
1	1	<p>BLUSÃO em lã na cor azul marinho, masculino/feminino, cotoveleira, gaita e punhos duplos, Bandeira do Município bordada no braço direito da altura do ombro e</p>	Própria	UND	12	97,0000	1.164,0000		
		<p>brasão do Município bordado no braço esquerdo na altura do ombro, e no peito bordado o Brasão da Defesa civil de Ponta Grossa, conforme modelo que será fornecido pela Defesa civil COMPDEC DE Ponta Grossa, para que sirva de modelo para a confecção da amostra que será apresentado pela empresa, aplicado no lado direito velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento,</p> <p>Aspectos Gerais da Construção: Blusa básica em lã, confeccionada em ponto meia malha com 01 (um) fio, NM 2/28decote deverá ser em "V", malha sanfonada dois por um, a colocação da gola na peça será remalhada; sanfonas dois por um nas barras e mangas, com dimensão de 7cm; a sanfona do decote deverá ter dimensão de 3cm; gramatura da malha deverá estar entre 0.0205 à 0.022 g/cm²</p> <p>Características do tecido: O Tecido será constituído de fio de inverno 100% acrílico, NM 2/28, na cor azul marinho referencial pantone têxtil. A mesma não poderá criar "bolinhas", com o uso constante</p>							
3	1	<p>JAPONA Japona em nylon 100% poliamida, com toque e acabamento ótimo visual. Acabamento resinado com repelente, gramatura 124g/ml na cor laranja, abertura frontal com fechamento por zíper destacável de vislon esmaltado de 160 mm, com bainha externa e lapela interna de 50 mm costuradas em zigzag, confeccionadas no mesmo nylon externo da japona, mangas longas na cor azul marinho, barra, punhos e gola modelo esporte na cor azul marinho, acabamento com ribana em malha canelada 100% poliéster, fio 100% poliéster texturizado victex soltex 300g, com 60 mm de largura na cor do tecido. A japona deverá ser toda forrada com tecido matelassé e na parte interna do forro no lado esquerdo na altura do Brasão bolso com largura de 140mm e altura de 170mm confeccionado com o mesmo nylon externo da japona. Os bolsos externos inferior um de cada lado internos com lapelas proporcionais ao tamanho do bolso e fechamento com 1 (um) botão de pressão /100 na cor preta, com largura de 200 mm por 260 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de</p>	Própria	UND	10	160,0000	1.600,0000		
		<p>85 mm de altura por 75 mm de largura, aplicado no lado direito abaixo do velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, aplicado acima do bolsinho superior embutido. No lado esquerdo do peito, deverá ser aplicado bordado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa que será disponibilizado o modelo do brasão. Na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação do Brasão do município de Ponta Grossa - PR, bordada, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Abaixo do brasão do município a 10mm deverá conter um bolso com largura de 170 mm e altura e 170 mm com fechamento lateral em zíper na cor laranja e sobre o mesmo dois ( 02 ) bolsos centralizados com largura de 90mm divididos ao meio com altura de 120mm e 150mm, no mesmo nylon externo da japona. Os bordados da bandeira, brasão do município e brasão da</p>							

		instituição Defesa civil de Ponta Grossa-PR, deverão ser bordados a parte da jaqueta e posteriormente costurados a mesma. Também deverá ter a Inscrição Padrão "DEFESA CIVIL PONTA GROSSA" bordada nas costas (35 cm de largura total) na cor azul marinho noite, em letras Arial e maiúsculas. Na manga esquerda deverá ser acrescentado mais um bolso com zíper que será disponibilizado modelo. Será disponibilizado modelo anexo do bordado nas costas.					
3	1	JAPONA Japona em nylon 100% poliamida, com toque e acabamento ótimo visual. Acabamento resinado com repelente, gramatura 124g/ml na cor laranja, abertura frontal com fechamento por zíper destacável de vislão esmaltado de 160 mm, com bainha externa e lapela interna de 50 mm costuradas em zigzag, confeccionadas no mesmo nylon externo da japona, mangas longas na cor azul marinho, barra, punhos e gola modelo esporte na cor azul marinho, acabamento com ribana em malha canelada 100% poliéster, fio 100% poliéster texturizado victex soltex 300g,	Própria	UND	10	160,0000	1.600,0000

		com 60 mm de largura na cor do tecido. A japona deveser toda forrada com tecido matelassé e na parte interna do forro no lado esquerdo na altura do Brasão bolso com largura de 140mm e altura de 170mm confeccionado com o mesmo nylon externo da japona. Os bolsos externos inferior um de cada lado internos com lapelas proporcionais ao tamanho do bolso e fechamento com 1 (um) botão de pressão /100 na cor preta, com largura de 200 mm por 260 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm de altura por 75 mm de largura, aplicado no lado direito abaixo do velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, aplicado acima do bolsinho superior embutido. No lado esquerdo do peito, deverá ser aplicado bordado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa que será disponibilizado o modelo do brasão. Na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação do					
--	--	---	--	--	--	--	--

		Brasão do município de Ponta Grossa - PR, bordada, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Abaixo do brasão do município a 10mm deverá conter um bolso com largura de 170 mm e altura e 170 mm com fechamento lateral em zíper na cor laranja e sobre o mesmo dois ( 02 ) bolsos centralizados com largura de 90mm divididos ao meio com altura de 120mm e 150mm, no mesmo nylon externo da japona. Os bordados da bandeira, brasão do município e brasão da instituição Defesa civil de Ponta Grossa-PR, deverão ser bordados a parte da jaqueta e posteriormente costurados a mesma. Também deverá ter a Inscrição Padrão "DEFESA CIVIL PONTA GROSSA" bordada nas costas (35 cm de largura total) na cor azul marinho noite, em letras Arial e maiúsculas. Na manga esquerda deverá ser acrescentado mais um bolso com zíper que será disponibilizado modelo. Será disponibilizado modelo anexo do bordado nas costas.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.672,00 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Ponta Grossa/PR, 05 de abril de 2021.

TANIA MARIA SVIERKOSKI PINTO

Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 46/2021 – Processo nº 83/2021 – para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - SMPPS, realizado em 09/04/2021:

FORNECEDOR: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 14.643.102/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 38.088,08 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais e oito centavos).

#### LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 14.369,50 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de ar condicionado mínimo 9000 BTUS. Ciclo quente e frio, certificado pelo	Agrato 9000	UND	10	R\$ 1.436,9500	R\$ 14.369,5000

#### LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 875,90 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batedeira planetária, com mínimo 8 velocidades, 600 W, tigela em Inox, capacidade	SEMP TOSHIBA TCL	UND	2	R\$ 437,9500	R\$ 875,9000

#### LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 144,29 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cafeteira elétrica, capacidade mínima até 15 xícaras, potência de 800W a 1000 W	MONDIAL CP15	UND	1	R\$ 144,2900	R\$ 144,2900



## LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.320,54 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Depurador de ar, mínimo 60 cm, 3 velocidades. Capacidade de sucção e eliminação	COLORMAQ 6B	UND	3	R\$ 440,1800	R\$ 1.320,5400

## LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 1.034,84 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Exaustor e ventilador, mínimo 40 cm, alta vazão, chapa em aço carbono, com chave	VENTISOL 40C	UND	4	R\$ 258,7100	R\$ 1.034,8400

## LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 234,85 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ferro de passar roupa a vapor, base em cerâmica, 1.500 W	AGRATO CE	UND	1	R\$ 234,8500	R\$ 234,8500

## LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 2.500,43 (dois mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Freezer horizontal, mínimo 414L, 2 portas, bivolt, mínimo de 5 opções de ajuste de	PHILCO FE414	UND	1	R\$ 2.500,4300	R\$ 2.500,4300

## LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 1.993,00 (um mil, novecentos e noventa e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fogão industrial 6 bocas, forno 90 lts tampa de vidro ou inox, em chapa de aço	METAFOLON FG06	UND	1	R\$ 1.993,0000	R\$ 1.993,0000

## LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 3.958,82 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Geladeira/refrigerador mínimo 260 L, duplex, 110 volts ou Bivolt. Capacidade	ELECTROLUX RF260	UND	2	R\$ 1.979,4100	R\$ 3.958,8200

## LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 462,34 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Liquidificador 110 V, mínimo 5 velocidades, mínimo 6 lâminas	MONDIAL L05	UND	2	R\$ 231,1700	R\$ 462,3400

## LOTE 15 LOTE 15

Valor Total do Lote: 613,00 (seiscentos e treze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Multiprocessador de alimentos, 800 W, bivolt	BRITANIA ML800	UND	2	R\$ 306,5000	R\$ 613,0000

## LOTE 16 LOTE 16

Valor Total do Lote: 171,63 (cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sanduícheira doméstica, função sanduícheira e grill inox, chapa de metal e	CADENCE SD	UND	1	R\$ 171,6300	R\$ 171,6300

## LOTE 17 LOTE 17

Valor Total do Lote: 422,01 (quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Secador de cabelo com ions 1900W, 2 velocidades, Padrões mínimos.	MONDIAL SC1900	UND	3	R\$ 140,6700	R\$ 422,0100

## LOTE 18 LOTE 18

Valor Total do Lote: 288,06 (duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suporte para TV articulado de 15" até 42"	METALFORME BEDI	UND	3	R\$ 96,0200	R\$ 288,0600

## LOTE 19 LOTE 19

Valor Total do Lote: 143,33 (cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tábua de passar roupa-características adicionais: com 2 portas em madeira,	NOTAVEL NT	UND	1	R\$ 143,3300	R\$ 143,3300

## LOTE 20 LOTE 20

Valor Total do Lote: 6.941,10 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TV Smart LED 4K, 43" até 50" conectividade WIFI e Bluetooth, conexões: HDMI,	BAK 43B	UND	3	R\$ 2.313,7000	R\$ 6.941,1000

## LOTE 21 LOTE 21

Valor Total do Lote: 165,80 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Umificador de ar, 2,2 lts Bivolt	AGRATO UM2	UND	1	R\$ 165,8000	R\$ 165,8000

## LOTE 22 LOTE 22

Valor Total do Lote: 2.448,64 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ventilador de mesa ou de coluna, 40 cm, 3 velocidades e 6 hélices. Regulagem de	WANKE OC40	UND	16	R\$ 153,0400	R\$ 2.448,6400

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 38.088,08 (trinta e oito mil, oitenta e oito e oito)

Ponta Grossa/PR, 12 de abril de 2021.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais



AEROPORTO SANTANA - COMANDANTE ANTÔNIO AMILTON BERALDO - SBPG - PONTA GROSSA-PR. RUA MATHIAS GRANI, Nº 1001, CARÁ-CARÁ - CEP: 84043-565 - FONE: (41) 3220-1000 - RAMAL: 2006.

À Sra.  
MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY  
Agente Administrativo I  
SMIP/DECOM/PREGS

PREGÃO Nº 36/2021  
PROCESSO Nº 71/2021  
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente apresentar as respostas aos questionamentos técnicos das empresas INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÕES LTDA ao Edital Pregão Eletrônico nº 36/2021.

**RELATÓRIO**

1. Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 36/2021, na qual a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, impugnam no Item 4, letra "b" - Qualificação Técnica.
2. O Pregão Eletrônico em questão aborda a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção no RCC (Regulador de Corrente Contínua), parte integrante do Sistema de Balizamento do Aeroporto de Ponta Grossa - PR.
3. No caso em questão, a Impugnante alega que as especificações estabelecem exigências que além de restringirem indevidamente o objeto da licitação, limitam seu caráter competitivo e tornam a disputa menos vantajosa para a Administração.
4. Ao final, requer a invalidade e extração da exigência disposta no Item 4, letra "b" - Qualificação Técnica.
5. É o relato do essencial.

**CONCLUSÃO**

1. Pelo exposto, recebo o pedido de Impugnação, pois tempestivo, e no mérito consideramos PROCEDENTE a Impugnação apresentada pela empresa, e a fim de evitar que as especificações prescrevam exigências que além de restringirem indevidamente o objeto da licitação, limitem seu caráter competitivo e tornem a disputa menos vantajosa para a Administração, sugerimos a retirada do Item 4, letra "b" - Qualificação Técnica.



AEROPORTO SANT'ANA - COMANDANTE ANTÔNIO AMILTON BERALDO - SBPG - PONTA GROSSA-PR.  
RUA MATHIAS GRANI, Nº 1001, CARÁ-CARÁ - CEP: 84043-565 - FONE: (42) 3220-1000 - RAMAL: 2006.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2021.

Victor Hugo de Oliveira  
Superintendente de Administração Aeroportuária  
Aeroporto Sant'Ana - SBPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Av. Visconde de Tamnari, 950 - Bairro Ronda - CEP 84031-900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO Nº 641/2.021

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 36/2021, na qual destacou-se que havia necessidade de se alterar o Instrumento Convocatório, com a finalidade de suprimir a exigência de apresentação de cópia de nota fiscal para comprovar a veracidade de atestado de capacidade operacional, de serviços prestados para entes ou órgãos públicos, conforme estabeleceu o Item 4, b - qualificação técnica.

órgão requisitante foi favorável ao pedido, conforme manifestação no movimento 1225441. Após, os autos foram encaminhados a essa Procuradoria para manifestação.

É o Relatório sumário!

Em análise destaca-se que houve anuência da Secretaria a impugnação apresentada.

Outrossim, destaca-se que a respectiva exigência merece ser retirada do edital, posto que não está em conformidade com os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

Ante o exposto, caberá o **recebimento do recurso e no mérito o julgado procedente**, conforme fundamentação.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento para que profira **decisão final**, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

Outrossim, como haverá alteração do Edital, deverá ser observado o §4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, devendo a alteração ser divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se integralmente o prazo inicialmente estabelecido.

É o parecer.



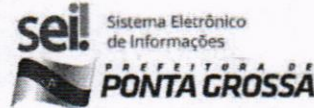
Documento assinado eletronicamente por OSIRES GERALDO KAPP, Procurador Municipal, em 07/04/2021, às 12:36, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 08/04/2021, às 17:27, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1225591 e o código CRC 8F101C3B.



Divisão de Administração do Aeroporto

Ao (À)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Conforme orientações contidas no Parecer nº 641/2021 (1225591), segue para pronunciamento de decisão final.

AtL:

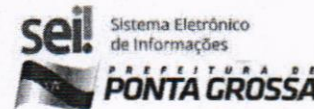
07 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por MARIO ALLONSO LEMOS, Assistente de Administração II, em 07/04/2021, às 15:21, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1226508 e o código CRC EEA3DBE8.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Ao (À)

Departamento de Compras e Contratos

Recibo o presente recurso e no mérito aceito o provimento.  
Conforme parecer jurídico nº 641/2021 da PGM.

09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por CELSO AUGUSTO SANT'ANNA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em 09/04/2021, às 16:52, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1232522 e o código CRC 94EB3902.

**CONTRATOS****CONTRATO Nº 123/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A  
OBJETO: prestação serviços referente a locação de veículos para uso ostensivo/policial para SM-CSP  
VALOR: R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 023/2021

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 332/2020**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: SMART B2B HOLDING LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam ambas as partes na suspensão do presente contrato por tempo indeterminado a partir de 12/03/2021.









**APRESENTAÇÃO:**

Em meio à fase mais difícil da pandemia da COVID-19 que atinge todo o planeta, a Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, considerando as medidas de prevenção estabelecidas pelos órgãos de Saúde, institui este edital emergencial que irá selecionar e premiar artistas e produtores culturais locais, seja pela trajetória comprovada (conjunto da obra) quanto por produção específica. O edital atende às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 13.026/2017), com a finalidade de amparar financeiramente empreendedores culturais, artistas e produtores residentes em Ponta Grossa diretamente impactados pela condição de isolamento social no combate à pandemia ao novo coronavírus, movimentando a economia criativa em Ponta Grossa, incentivando a realização de atividades ligadas à produção artística da cidade e disponibilizar atividades culturais à população por meios de comunicação nas redes sociais.

**1 – DA PARTICIPAÇÃO:**

1.1 – O presente edital destina-se à seleção e premiação de trajetórias individuais no campo cultural (categoria 1) e de produções artístico-culturais locais (categoria 2).

1.2 – Poderão participar como proponentes pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no município de Ponta Grossa.

1.3 – Não poderão participar deste edital pessoas físicas inadimplentes com a Fundação Municipal de Cultura ou com a Prefeitura de Ponta Grossa, bem como servidores com vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Cultura (efetivos e comissionados) e membros titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.4 – Cada proponente poderá concorrer somente com uma proposta. Em caso de outras inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição realizada.

1.5 – Dado o caráter emergencial deste edital, toda a participação é exclusivamente online e não envolve contato físico ou deslocamento e presencialidade na sua realização.

1.6 – Serão aceitos materiais em todas as áreas culturais, como música, literatura, artes visuais, cine-foto-vídeo, artes populares, circo, dança, patrimônio cultural, teatro, políticas culturais, entre várias outras possibilidades de atuação histórica, contribuição ou produção no campo cultural.

1.7 – A participação está condicionada à inscrição prévia no Censo Cultural <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura/censo> (para quem não respondeu em 2020)

**2 – DA PREMIAÇÃO**

2.1 – O valor total a ser premiado por este edital é de até R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), oriundo dos recursos financeiros que já estão depositados na conta bancária do Fundo Municipal de Cultura. Este valor será dividido entre 2 categorias: Categoria 1 Trajetórias, com 66 premiados; Categoria 2 Produção, com 70 premiados.

2.2 – Na categoria Trajetórias (categoria 1), a premiação individual é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Já na categoria Produção (categoria 2), a premiação individual é de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

2.3 – Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão julgadora.

**3 – DAS PROPOSTAS:**

3.1 – A proposta deverá ser inscrita na categoria 'TRAJETÓRIA' ou na categoria 'PRODUÇÃO'.

3.1.1 – Na categoria 'TRAJETÓRIA', o proponente deve ter no mínimo 10 anos de atuação na área e submeter no ato da inscrição online documentação digital que comprove sua atuação no campo cultural e eventuais contribuições, através de vídeo ou portfólio.

A documentação comprobatória (portfólio) da referida trajetória deve envolver a maior diversidade possível de materiais, como recortes de jornal, reportagens, links de endereços pertinentes na internet, textos, pesquisas, trechos de livros, legislação, fotos e imagens pessoais, links de vídeo, links de áudio, entrevistas, cartas de recomendação, títulos, comprovantes, diplomas, certificados, declarações.

3.1.2 – Na categoria 'PRODUÇÃO', o proponente deve submeter uma produção em vídeo de no mínimo 10 minutos e máximo de 15 minutos.

3.2 – Não serão aceitos projetos de produções que atentem contra as recomendações da Organização Mundial da Saúde para o combate da COVID-19. Caso a produção em vídeo tenha ocorrido antes da

pandemia (materiais não inéditos), o vídeo deve conter a legenda "produzido antes da pandemia" do início ao fim da sequência, de forma que a mensagem fique clara ao espectador. Também não serão aceitas produções que não respeitem os preceitos do Plano Municipal de Cultura de Ponta Grossa; ou que estimulem discurso de ódio, desinformação, racismo e preconceito"

3.3 – As propostas inscritas devem objetivar contribuição aos segmentos artístico-culturais representados no Conselho Municipal de Política Cultural.

3.4 – As propostas inscritas devem abastecer o banco de dados da Fundação Municipal de Cultura, com possibilidade de uso em divulgações oficiais.

**4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições estão abertas de 12 a 23 de abril (até às 00h) de 2021 estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

4.2 – O interessado deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

**FORMULÁRIO ELETRÔNICO:**

- Dados de identificação do proponente;
- Dados da conta bancária (obrigatório ser em nome do proponente, não pode ser conta conjunta);
- Resumo da produção/trajetória
- Título do projeto

**ANEXOS:**

- Cópia do RG do proponente; (frente e verso)
- Cópia do CPF do proponente; (frente e verso)
- Link de acesso à produção em vídeo, de acordo com a categoria escolhida (YouTube, Vimeo, Google Drive, OneDrive, etc)

Cópia do comprovante de residência em nome do proponente (comprovantes emitidos por instituição bancária, contratos de locação de imóvel, IPTU, contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, multas, entre outros). Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital.

ATENÇÃO: Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de coresidência, conforme modelo disponibilizado no Anexo II. As inscrições sem a documentação exigida serão automaticamente inabilitadas.

- Currículo (para a categoria PRODUÇÃO)
- Portfólio (para a categoria TRAJETÓRIA, caso escolha anexar os documentos)

**5 – DA HOMOLOGAÇÃO**

5.1 – A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 27 de Abril de 2021, em Diário Oficial e no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos projetos listados em ordem alfabética.

5.2 – Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através do e-mail, em formato de ofício, até às 17h do dia 28 de Abril de 2021.

5.3 – Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelos representantes dos segmentos artístico-culturais do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 03 de Maio de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 Não serão aceitos recursos por falta de envio de documentação, documentos com data de validade vencidos.

**6 – DA SELEÇÃO**

6.1 – As propostas inscritas neste edital serão avaliadas por uma comissão composta por no mínimo três avaliadores independentes e externos cadastrados no banco de avaliadores da Fundação Municipal de Cultura. Lista com nome dos cadastrados no banco de avaliadores pode ser acessado aqui: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/banco-de-dados-de-avaliadores/>

6.2 – Cada proposta receberá nota de 0 a 10 (com até duas casas decimais e sem empate), observando os seguintes critérios:

**6.2.1 - Categoria TRAJETÓRIA:**

6.2.1.1-Tempo de atuação (até 3,0 pontos)

- a. 10 anos - 1,5 pontos
- b. 11 a 20 anos - 2,0 pontos
- c. 21 a 25 anos - 2,5 pontos
- d. Acima de 26 anos - 3,0 pontos

6.2.1.3 - Diversidade de materiais comprobatórios ou vídeo em que o próprio participante narra sua trajetória. (até 6 pontos) \* O vídeo é uma alternativa para proponentes que não possuam diversidade de materiais comprobatórios

6.2.1.4 - Clareza da contribuição do proponente ao campo cultural local (até 1 ponto)

**6.2.2 - Categoria PRODUÇÃO:**

- a. Qualidade técnica; (2,0)
- b. Alcance e pertinência ao público em geral; (2,0)
- c. Alcance e pertinência a públicos segmentados; (2,0)
- d. Contribuição para a documentação dos setores artístico-culturais locais e identidade regional. (2,0)
- e. Autoria e originalidade. (2,0)

**Categoria Produção**

Podem se inscrever artistas e produtores das áreas de literatura, teatro, música, dança, circo, artes plásticas, artes populares e cine-foto-vídeo.

As produções devem ser em formato de vídeo de até quinze minutos e mínimo de 10 minutos.

**Artes Plásticas, Literatura e Fotografia:** Deverão gravar um vídeo contendo uma apresentação pessoal (roteiro sugerido no item 10.1) juntamente com a apresentação de sua obra, sendo ela inédita ou não. O vídeo deverá ter no mínimo 10 min e máximo 15 min e, no ato da inscrição deverá ser informado se é obra inédita ou não.

**Teatro, Circo, Dança, Música, Cinema e Audiovisual:** Por entendermos que essas categorias podem apresentar obras inéditas, e se utilizar facilmente do tempo mínimo ou máximo proposto neste edital, não tem a necessidade de realizar a gravação da apresentação pessoal, porém se a obra não atingir o tempo mínimo o proponente deverá se utilizar dessa gravação até atingir o tempo exigido no edital.

Para obras já apresentadas em festivais, concursos e editais, esses deverão produzir um vídeo de no mínimo 10 min e máximo 15 min, onde deve constar uma apresentação pessoal e a apresentação da obra e a obra a ser apresentada neste edital. Este edital sugere um roteiro a ser desenvolvido no vídeo.

6.3 – A decisão da comissão avaliadora é irrevogável e irrecorrível, podendo a banca deixar de conceder prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

6.4 – No caso de sobra de recursos, esses poderão ser remanejados entre as categorias 1 e 2 porém será respeitada a nota mínima a ser atingida pelos proponentes.

6.5 As propostas deverão atingir nota mínima de 5,0 para serem contempladas.

**7 – DO RESULTADO**

7.1 – O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial, bem como no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 14 de Maio de 2021.

**8 – DO PAGAMENTO**

8.1 – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em uma única parcela, a ser paga em até dez dias úteis após o resultado final.

8.2 – Os prêmios serão pagos mediante assinatura prévia do recibo pelo proponente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação ficarão por conta dos proponentes dos projetos. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

9.2 – Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

9.3 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

9.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

9.5 – Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

10 Anexos

10.1 Roteiro Sugerido

Este roteiro não é de utilização obrigatória. Ele serve para orientar proponentes que não tenham experiência com vídeos.

Apresentação

Nome, currículo, um pouco da sua história;

Produção

Conte sobre sua produção artística: suas influências, técnicas que utilizada, fale a técnica que utilizou na obra, inicie a apresentação da obra;

A obra é inédita? conte sobre significados;

A obra já foi apresentada? Quando? Onde?

Ganhou prêmios?

A obra ganhou ressignificado ou interferência em sua originalidade? Ou seja, já foi alterada alguma vez?

FMS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Elotech \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:1/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
25.735	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
00.802.002/0001-02	5	1	1.000,00 AMP Ácido ascórbico 100 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	R\$ 0,7800
	35	1	2.600,00 FRC Cetoconazol 2%. Shampoo. Frasco 100 ml.	R\$ 4,6900
	36	1	100,00 BGA Cetoconazol 20 mg/g. Creme tópic. Bisnaga 30 g.	R\$ 4,4800

Ata:2/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
18.885	ANTIBIOHISTÓRICO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
05.439.635/0004-56	32	1	2.500,00 F/B Cefalotina sódica 1g. Injetável. Frasco-ampola.	R\$ 7,0000
	33	1	4.850,00 F/A Cefazidima 1g. Solução injetável. Frasco-ampola	R\$ 25,0000
	34	1	20.000,00 F/A Ceftriaxona sódica 1g. Intramuscular. Frasco-ampola	R\$ 5,8000

Ata:3/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
218.885	CMP - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - HIRELI

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23.228.076/0001-74	23	1	2.000,00 AMP Betametasona, acetato 3 mg/ml + Betametasona, fosfato 3 mg/m	R\$ 7,2300
	27	1	850,00 AMP Biperideno, lactato 5 mg/ml. Solução injetável.	R\$ 1,8200
	37	1	940,00 CMP Cilestazol 100 mg. Comprimidos.	R\$ 0,4100
	38	1	4.140,00 CMP Clonidina, cloridrato 0,1 mg comprimido.	R\$ 0,1890
	43	1	50,00 FRC Dexametasona 0,1%. Solução oftálmica. Frasco de 5ml.	R\$ 7,8900
	47	1	100,00 FRC Dimeticona 80 mg/ml associada a homotropina metilbrometo 2,5	R\$ 8,5800
	50	1	1.000,00 FRC Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml. Solução oral gotas. Frasco	R\$ 7,3700
	56	1	5.800,00 AMP Gliconato de cálcio 10%. Solução injetável. Ampola 10 ml/	R\$ 2,1400
	60	1	10,00 CAP Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg HBS. Cápsula.	R\$ 1,4100

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Elotech \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:4/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
22.404	COMERCIAL CIRURGICA RIOPIAENSE LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
67.729.178/0004-91	4	1	2.545,00,00 CMP Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido.	R\$ 0,0325
	30	1	3.000,00 FRC Carbamazepina 2% ou 20 mg/ml. Suspensão oral. Frasco 100 ml	R\$ 9,2000
	61	1	4.500,00 AMP Norepinefrina, sal bitartrato, 2 mg/ml. Solução injetável. Ampola	R\$ 7,6800

Ata:5/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
13.028	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
44.734.671/0001-51	16	1	700,00 AMP Atracurio, besilato 10 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2,5 ml.	R\$ 16,8900
	26	1	350.000,00 CMP Biperideno 2 mg. Comprimidos.	R\$ 0,1900
	40	1	256.200,00 CMP Clorpromazina 100mg. Comprimidos.	R\$ 0,2000
	46	1	85,00 FRC Dextrano 70 0,1% + hipromelose 0,3%. Solução oftálmica. Frasco	R\$ 9,7400
	58	1	300.000,00 CMP Haloperidol 5 mg. Comprimido.	R\$ 0,2000
	65	1	324.600,00 CMP Risperidona 1 mg. Comprimido.	R\$ 0,0700

Ata:6/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
8.058	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
02.520.829/0001-40	14	1	30.000,00 FRC Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral- frasco 150ml	R\$ 4,7000
	66	1	1.310,00 FRC Salbutamol 100 mcg/dose aerosol oral. Frasco 200 doses.	R\$ 7,2500

Ata:7/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
111.946	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
85.477.586/0001-32	7	1	250,00 BGA Ácido mucopolissacarídeo polissulfúrico 3 mg/g. gel. Bisnaga 40	R\$ 27,5700
	24	1	748,00 AMP Betametasona, dipropionato 5 mg/ml + Betametasona fosfato 2 n	R\$ 3,8400

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Elotech \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:8/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
28.567	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12.889.035/0001-02	6	1	570.000,00 CMP Ácido Fólico 5 mg. Comprimidos.	R\$ 0,0380
	8	1	1.485,00 AMP Ácido tranexâmico 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	R\$ 3,7372
	9	1	8.724,00 CMP Alendronato sódico 70 mg. Comprimido	R\$ 0,1899
	31	1	45.000,00 CMP Carbonato de cálcio 500 mg + Colecalciferol ( Vitamina D3) 200 l	R\$ 0,0800

Ata:9/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
11.547	LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
00.339.246/0001-92	57	1	40.000,00 F/B Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou	R\$ 1,9300

Ata:10/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
0022	EUZYFARMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF	Qtid.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
02.816.696/0001-54	2	1	22.500,00 CMP Aciclovir 200 mg. Comprimidos.	R\$ 0,1900
	10	1	750,00 AMP Amicacina 250 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml	R\$ 1,5000
	11	1	6.000,00 AMP Amicacina 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	R\$ 0,8900
	15	1	8.600,00 F/A Ampicilina associada com sulbactam 1000 mg + 500 mg. Injetáv	R\$ 7,4000
	17	1	1.000,00 F/A Azitromicina 500 mg pó liofilizado. Solução injetável. Frasco-amp	R\$ 73,8800
	19	1	35.000,00 F/A Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI. Solução injetável com di	R\$ 7,1400
	22	1	4.900,00 F/A Benzilpenicilina potássica, 5.000.000 UI. Solução injetável com c	R\$ 7,6000
	42	1	700,00 AMP Clorpromazina 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	R\$ 1,1000
	68	1	200,00 AMP Vasopressina 20 UI/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml	R\$ 19,9000